



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n.º 02/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, Órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, R.G. Nº. 6.XXX.752/SSP/SE, CPF nº. 457.XXX.485-87, residente e domiciliado nesta Capital, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.024.014/0001-50 e **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0011-09, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e regulamentado neste Poder Legislativo através do Ato nº 02 de 31 de janeiro de 2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos., e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática tipo Microcomputadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do **Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2022**, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por Item, conforme consta nos autos do **Processo através do Memorando n.º 048/2022 1DOC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n.º 02/2022.

2.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Câmara Municipal de Aracaju efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pela fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos equipamentos que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

3.2. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual Municipal e Trabalhista.

3.3. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará a sua devolução à Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do fornecedor, o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

3.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N. ° 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n. ° 02/2022.

4.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega dos objetos será feita de forma **parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento, no prazo de vigência da ATA, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju, na pessoa do seu Diretor ou funcionário designado, através de e-mail.

6.2. O recebimento dos objetos será feito por comissão ou funcionário designado pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju, que poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos equipamentos ou até mesmo substituí-los, no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados da notificação do problema;

6.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Ordem de fornecimento emitida pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n.º 02/2022.

6.4. O aceite ou aprovação do(s) equipamentos(s) pela Câmara Municipal de Aracaju, não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se a Câmara Municipal de Aracaju as faculdades previstas na Lei 8.666/93.

6.5. A instalação (caso necessária) deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos equipamentos.

6.6. A entrega dos equipamentos será no almoxarifado da Câmara Municipal de Aracaju, localizado na Rua Itabaiana, 174 – Bairro Centro – Aracaju/SE, de segunda a sexta, no horário compreendido entre 7:00 e 13 hs.

6.7. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais ficará a cargo:

6.7.1. Provisoriamente, de funcionário designado pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracaju, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

6.7.2. Definitivamente, momento no qual o responsável pelo setor de Tecnologia da Informação deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal conferindo se todos os itens valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes do fornecimento futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando das solicitações da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

8.1.1. Emitir Ordem de fornecimento para entrega dos equipamentos;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n.º 02/2022.

8.1.2. Promover, através do Departamento Administrativo e setor de Tecnologia da Informação, da Câmara Municipal de Aracaju, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos equipamentos entregues, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;

8.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos equipamentos.

8.1.4. Proceder à verificação do fornecimento dos equipamentos entregues, objetivando constatar a conformidade destes com as especificações constantes no Termo de Referência do Processo Licitatório, para posterior aceite;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições no Termo de referência do Processo Licitatório.

8.2. **O (S) FORNECEDOR (ES)**, durante a vigência desta Ata, compromete (m)-se a:

8.2.1. Fornecer os equipamentos no prazo fixado neste Termo;

8.2.2. Entregar os equipamentos dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, nos locais e prazos fixados, sem implicar em acréscimo nos preços registrados;

8.2.3. Substituir, no prazo de até 8 (dias) dias, e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Aracaju, os equipamentos, que após a entrega ou aceite, venham a apresentar defeitos /vícios, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído por ação ou omissão a Câmara Municipal sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.2.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

8.2.5. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.2.6. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas referentes ao objeto;

8.2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Câmara Municipal de Aracaju ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.2.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N. ° 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n. ° 02/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Aracaju, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

9.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços

9.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Falhar na execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.7. Fraudar a execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.9. Declarar informações falsas; e

9.1.10. Cometer fraude fiscal.

9.2. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 10% (dez por cento) do valor global do empenho e/ou ordem de fornecimento, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente da Ata de Registro de Preços na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N. ° 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n. ° 02/2022.

- 9.2.3. impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.2.5. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Quando haja descumprimento das condições previstas na Ata de registro de preços;
- 10.2. não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 10.4. Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 10.5. Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
- 10.6. Tiver presentes razões do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado como Gestor da Ata de Registro de Preços, o Diretor Administrativo Sr. Ricardo Franco Fernandes Matrícula 82232, para acompanhar e fiscalizar a emissão das Ordens de Fornecimento e acompanhamento das quantidades licitadas.
- 11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 11.3. Compete também o controle das quantidades dos itens licitados, com intuito de não ultrapassar a sua demanda inicialmente solicitada.
- 11.4. A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N. ° 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n. ° 02/2022.

11.5 Fica a cargo do gestor da ata de registro de preços o cumprimento do disposto no art. 15, §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 e seus Anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por Item;

12.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Aracaju;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais..

Aracaju/SE, 25 de abril de 2022.

Diretor, Sócio Administrador ou Representante Legal
MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Diretor, Sócio Administrador ou Representante Legal
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CUMpra-se e Publique-se





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N. ° 048/2022 1DOC
Pregão Eletrônico n. ° 02/2022.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ÓRGÃO GERENCIADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022 1DOC

No dia 25 de Abril de 2022, no(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.167.804/0001-21, com sede à n° CEP -- Aracaju-SE neste ato legalmente representado por **JOSENITO VITALE DE JESUS**, portador do CPF n° **45767548587**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **CNPJ:** 14.024.014/0001-50

Representante: MC TECH COMERCIO E SERVICIO LTDA

Telefone: (79) 3043-2439

Email: licitacao@mctechse.com.br

Endereço: RUA DOM BOSCO, 1158 - SUIÇA, Aracaju - SE - 49050-220

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	<p>Microcomputador 01 - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). O gabinete deverá ter volume máximo de 8.000 cm³ (8 L) Reversível Toolless (SFF), deverá permitir abertura e troca de componente sem uso de chaves. A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor predominante. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a cor predominante (preto). Alimentação: Compatível com 127 V e 220 V, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores. Fonte de pelo menos 180w, PFC Ativo. E para cada equipamento deverá ser fornecido cabo de força (NBR 14136), sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica do Estado de Sergipe. System Board e Processador: Arquitetura x86 64bits, mínimo DMI (Direct Media Interface) 5 GT/s ou HiperTransport 3.0 ou superior. Clock do processador com 3.6Ghz ou superior e processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 4 Threads. Memória cache total com o mínimo de 6 MB. Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do</p>	25,00	UND	POSTIVO	D6200 + 22BN550Y	R\$ 6.035,00	R\$150.875,00

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>processador ou equivalente. Recurso de shutdown automático em caso de temperatura elevada. Mínimo de 6 GB (seis gigabytes) de memória DDR4 SDRAM, expansível até no máximo 32 GB (trinta e dois gigabytes), tipo mínimo DDR4 (2400-MHz). Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s. Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos de Aracaju/SE com fornecimento de amostra se solicitado. O Conjunto deve ter tecnologia para operar em 64 bits, permitindo utilização de sistemas operacionais de 64bits. Setup deve possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de Copyright sobre a BIOS, não sendo aceitos soluções em regime de O&M ou customizados. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por disponibilizar atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS, durante o período de garantia do equipamento. Suporte a Plug and Play, ACPI (Advanced Configuration and PowerInterface) e SMBIOS (System Management BIOS) fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members. Segurança: deve possuir senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina), possuir sensor de intrusão de chassi integrado ao gabinete. Alerta de alteração na configuração física das memórias(remoção/troca) e suporte para uso de cabo de travamento. Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD. Interfaces: Deve possuir: 02(duas) portas USB 2 e 02(duas) portas USB 3.1 ou superior frontais, 04 (quatro) USB 2.0 ou superior traseira. Placa wireless 802.11 ac WLAN, 01 (uma) porta RJ-45 traseira e 01 (uma) saída de áudio traseira. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais e pelo menos 02 saídas de vídeo</p>						

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>digitais, sendo uma delas compatível com o monitor ofertado. Interface de Som: Deve ter uma controladora de áudio integrada que suporta a padrão AC'97áudio CODEC ou padrão HD Áudio, conexões frontais para microfone e fones de ouvido e alto-falante interno de no mínimo 2w. Controlador Gráfico, vídeo integrado compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA. Interface de Rede padrão Gigabit-Ethernet com conector no formato RJ-45. Deve suportar velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000Mbps e entre Half/Full Duplex), deverá possuir suporte à PXE (pre-boot ExecutionEnvironment) e suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe. Armazenamento interno com 01 (uma) unidade SSD de no mínimo, 240GB (Gigabytes). Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu). O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor). Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial, com roda (wheel) para scroll. O mouse deve ter resolução mínima de 1000 dpi e ser Plug-and-Play compatível com Windows 10 Professional. O conector deverá ser USB padrão 2.0, 3.0 ou os/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), padrão ABNT 2 com todos os caracteres da Língua Portuguesa,</p>						

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC

Total: R\$ 225.803,00



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>inclusive Ç. O conector deverá ser USB padrão 2.0 ou PS/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo, não sendo permitido dispositivos de ajustes para redução do cabo. O teclado também deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas. O teclado deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). Não poderá possuir teclas para ativação das funcionalidades de desligamento, hibernação e modo de espera. O Monitor (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) deverá ter tela de LED tamanho mínimo de 21,5" e suportar a resolução de: 1920X1080. Ser Plug and Play, contraste no mínimo: 1000:1, brilho no mínimo: 250cd/m2. Deve ter um tempo de resposta menor ou igual: 5 ms e possuir tensão Bivolt 100-240 VAC. Deve ter no mínimo 01 (uma) conexão analógica e 01 (uma) conexão digital, compatível com o desktop fornecido. Softwares cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro Professional 64 Bits em Português do Brasil. O equipamento deverá ser entregue com uma imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados baseados em Windows 10 Pro. A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits, em português do Brasil. As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo e o contratado deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. Compatibilidade e Certificados: Suporte a Windows 10 Pro 64 bits, suporte a Plug and Play, conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas)</p>						

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>e ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows Logo Products List. O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board. Garantia Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos. A garantia de hardware do fabricante de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. On-site em aracaju/SE. Cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 14h com tempo máximo de resposta aos chamados abertos para 03 (três) dias úteis. Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento). A garantia on site deverá ser executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, comprovada através de declaração do fabricante endereçada ao órgão. A abertura dos chamados técnicos relativos à garantia do equipamento deve ser feita através de Central de Atendimento do fabricante, por meio de ligação telefônica gratuita. Prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 03 (três) dias úteis e o tempo de solução será de até 15 (quinze) dias úteis, contando a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega, caso o fornecedor não seja o próprio fabricante dos equipamentos, deverá anexar as seguintes declarações emitidas pelo fabricante dos equipamentos ofertados: Que a empresa é sua revenda autorizada e está habilitada a comercializar os produtos especificados ou que está adquirindo os equipamentos em uma revenda autorizada e que todos os produtos ofertados pela empresa são de sua fabricação (própria ou OEM), que a configuração ofertada pela empresa é totalmente funcional, que todas as condições de garantia exigidas neste edital serão cumpridas pela sua rede</p>						

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE NITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	autorizada e sob sua supervisão, sem qualquer ônus adicional.						
3	<p>Microcomputador 02 - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). O gabinete deverá ter volume máximo de 8.000 cm³ (8 L) Reversível Toolless (SFF), deverá permitir abertura e troca de componente sem uso de chaves. A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor predominante. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a cor predominante (preto).</p> <p>Alimentação: Compatível com 127 V e 220 V, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores. Fonte de pelo menos 180w, PFC Ativo. E para cada equipamento deverá ser fornecido cabo de força (NBR 14136), sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica do Estado de Sergipe.</p> <p>System Board e Processador: Arquitetura x86 64bits, mínimo DMI (Direct Media Interface)5 GT/s ou HiperTransport 3.0 ou superior. Clock do processador com 2.9 Ghz ou superior e processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 6 Threads.</p> <p>Memória cache total com o mínimo de 9 MB. Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente.</p> <p>Recurso de shutdown automático em caso de temperatura elevada. Mínimo de 8 GB (oito gigabytes) de memória DDR4 SDRAM, expansível até no máximo 32 GB (trinta e dois gigabytes), tipo mínimo DDR4 (2400-MHz).</p> <p>Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s. Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos do Município de aracaju/SE com fornecimento de amostra se solicitado. O Conjunto deve ter tecnologia para operar em 64 bits, permitindo utilização de sistemas operacionais de 64bits. Setup deve possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de Copyright sobre a BIOS, não</p>	12,00	UND	POSITIVO	D6200 + 22BN550Y	R\$ 6.244,00	R\$74.928,00

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>sendo aceitos soluções em regime de O&M ou customizados. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por disponibilizar atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS, durante o período de garantia do equipamento. Suporte a Plug and Play, ACPI (Advanced Configuration and PowerInterface) e SMBIOS (System Management BIOS) fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members.</p> <p>Segurança: deve possuir senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina), possuir sensor de intrusão de chassi integrado ao gabinete. Alerta de alteração na configuração física das memórias(remoção/troca) e suporte para uso de cabo de travamento. Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD.</p> <p>Interfaces: Deve possuir: 02(duas) portas USB 2 e 02(duas) portas USB 3.1 ou superior frontais, 04 (quatro) USB 2.0 ou superior traseira. Placa wireless 802.11 ac WLAN, 01 (uma) porta RJ-45 traseira e 01 (uma) saída de áudio traseira. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais e pelo menos 02 saídas de vídeo digitais, sendo uma delas compatível com o monitor ofertado. Interface de Som: Deve ter uma controladora de áudio integrada que suporta a padrão AC'97áudio CODEC ou padrão HD Áudio, conexões frontais para microfone e fones de ouvido e alto-falante interno de no mínimo 2w. Controlador Gráfico, vídeo integrado compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA. Interface de Rede padrão Gigabit-Ethernet com conector no formato RJ-45. Deve suportaras velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com autonegociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000Mbps e entre Half/Full Duplex), deverá possuir suporte à PXE (pre-boot ExecutionEnvironment) e suportar o recurso WOL (Wake on LAN)</p>						

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>juntamente com a placa mãe. Armazenamento interno com 01 (uma) unidade SSD de no mínimo, 240GB (Gigabytes). Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu). O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor). Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial, com roda (wheel) para scroll. O mouse deve ter resolução mínima de 1000 dpi e ser Plug-and-Play compatível com Windows 10 Professional. O conector deverá ser USB padrão 2.0, 3.0 ou os/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), padrão ABNT 2 com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç. O conector deverá ser USB padrão 2.0 ou PS/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo, não sendo permitido dispositivos de ajustes para redução do cabo. O teclado também deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas. O teclado deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). Não poderá possuir teclas para ativação das funcionalidades de desligamento, hibernação e modo de espera. O</p>						

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>Monitor (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) deverá ter tela de LED tamanho mínimo de 21,5" e suportar a resolução de: 1920X1080. Ser Plug and Play, contraste no mínimo: 1000:1, brilho no mínimo: 250cd/m2. Deve ter um tempo de resposta menor ou igual: 5 ms e possuir tensão Bivolt 100-240 VAC. Deve ter no mínimo 01 (uma) conexão analógica e 01 (uma) conexão digital, compatível com o desktop fornecido. Softwares cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro Professional 64 Bits em Português do Brasil. O equipamento deverá ser entregue com uma imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados baseados em Windows 10 Pro. A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits, em português do Brasil. As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo e o contratado deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. Compatibilidade e Certificados: Suporte a Windows 10 Pro 64 bits, suporte a Plug and Play, conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas) e ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows Logo Products List. O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board. Garantia Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos. A garantia de hardware do fabricante de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. On-site em Aracaju/SE. Cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 14h com tempo máximo de resposta aos chamados abertos para 03 (três) dias úteis. Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento). A garantia on site deverá ser</p>						

Total: R\$ 225.803,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, comprovada através de declaração do fabricante endereçada ao órgão. A abertura dos chamados técnicos relativos à garantia do equipamento deve ser feita através de Central de Atendimento do fabricante, por meio de ligação telefônica gratuita. Prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 03 (três) dias úteis e o tempo de solução será de até 15 (quinze) dias úteis, contando a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega, caso o fornecedor não seja o próprio fabricante dos equipamentos, deverá anexar as seguintes declarações emitidas pelo fabricante dos equipamentos ofertados: Que a empresa é sua revenda autorizada e está habilitada a comercializar os produtos especificados ou que está adquirindo os equipamentos em uma revenda autorizada e que todos os produtos ofertados pela empresa são de sua fabricação (própria ou OEM), que a configuração ofertada pela empresa é totalmente funcional, que todas as condições de garantia exigidas neste edital serão cumpridas pela sua rede autorizada e sob sua supervisão, sem qualquer ônus adicional</p>						
Total: R\$ 225.803,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/04/2023**, a contar do dia **25/04/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JOSENITO VITALE DE JESUS
PRESIDENTE**

**MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
14.024.014/0001-50**

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022 1DOC

No dia 25 de Abril de 2022, no(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.167.804/0001-21, com sede à n° CEP -- Aracaju-SE neste ato legalmente representado por **JOSENITO VITALE DE JESUS**, portador do CPF n° **45767548587**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA **CNPJ:** 02.543.216/0011-09

Representante: Rodrigo Alves Soares

Telefone: (54) 2628-8300

Email: perfil@perfil.inf.br

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 - PLANALTO DE CARAPINA, Serra - ES - 29162-702

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	<p>Microcomputador 01 - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). O gabinete deverá ter volume máximo de 8.000 cm³ (8 L) Reversível Toolless (SFF), deverá permitir abertura e troca de componente sem uso de chaves. A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor predominante. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a cor predominante (preto).</p> <p>Alimentação: Compatível com 127 V e 220 V, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores. Fonte de pelo menos 180w, PFC Ativo. E para cada equipamento deverá ser fornecido cabo de força (NBR 14136), sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica do Estado de Sergipe.</p> <p>System Board e Processador: Arquitetura x86 64bits, mínimo DMI (Direct Media Interface) 5 GT/s ou HiperTransport 3.0 ou superior. Clock do processador com 3.6Ghz ou superior e processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 4 Threads.</p> <p>Memória cache total com o mínimo de 6 MB. Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM</p>	75,00	UND	Dell Technologies	Optiplex 3080 SFF + Monitor E2222HS	R\$ 5.487,00	R\$411.525,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC

Total: R\$ 635.896,00



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente.</p> <p>Recurso de shutdown automático em caso de temperatura elevada.</p> <p>Mínimo de 6 GB (seis gigabytes) de memória DDR4 SDRAM, expansível até no máximo 32 GB (trinta e dois gigabytes), tipo mínimo DDR4 (2400-MHz).</p> <p>Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s. Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos de Aracaju/SE com fornecimento de amostra se solicitado. O Conjunto deve ter tecnologia para operar em 64 bits, permitindo utilização de sistemas operacionais de 64bits. Setup deve possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de Copyright sobre a BIOS, não sendo aceitos soluções em regime de O&M ou customizados. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por disponibilizar atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS, durante o período de garantia do equipamento. Suporte a Plug and Play, ACPI (Advanced Configuration and PowerInterface) e SMBIOS (System Management BIOS) fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members.</p> <p>Segurança: deve possuir senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina), possuir sensor de intrusão de chassi integrado ao gabinete. Alerta de alteração na configuração física das memórias(remoção/troca) e suporte para uso de cabo de travamento. Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD.</p> <p>Interfaces: Deve possuir: 02(duas) portas USB 2 e 02(duas) portas USB 3.1 ou superior frontais, 04 (quatro) USB 2.0 ou superior traseira. Placa wireless 802.11 ac WLAN, 01 (uma) porta RJ-45 traseira e 01 (uma) saída de áudio traseira. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>fonos de ouvidos, ambas frontais e pelo menos 02 saídas de vídeo digitais, sendo uma delas compatível com o monitor ofertado. Interface de Som: Deve ter uma controladora de áudio integrada que suporta a padrão AC'97áudio CODEC ou padrão HD Áudio, conexões frontais para microfone e fones de ouvido e alto-falante interno de no mínimo 2w. Controlador Gráfico, vídeo integrado compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA. Interface de Rede padrão Gigabit-Ethernet com conector no formato RJ-45. Deve suportar velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000Mbps e entre Half/Full Duplex), deverá possuir suporte à PXE (pre-boot ExecutionEnvironment) e suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe. Armazenamento interno com 01 (uma) unidade SSD de no mínimo, 240GB (Gigabytes). Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu). O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor). Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial, com roda (wheel) para scroll. O mouse deve ter resolução mínima de 1000 dpi e ser Plug-and-Play compatível com Windows 10 Professional. O conector deverá ser USB padrão 2.0, 3.0 ou os/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>tonalidade do gabinete (cor), padrão ABNT 2 com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç. O conector deverá ser USB padrão 2.0 ou PS/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo, não sendo permitido dispositivos de ajustes para redução do cabo. O teclado também deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas. O teclado deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). Não poderá possuir teclas para ativação das funcionalidades de desligamento, hibernação e modo de espera. O Monitor (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) deverá ter tela de LED tamanho mínimo de 21,5" e suportar a resolução de: 1920X1080. Ser Plug and Play, contraste no mínimo: 1000:1, brilho no mínimo: 250cd/m2. Deve ter um tempo de resposta menor ou igual: 5 ms e possuir tensão Bivolt 100-240 VAC. Deve ter no mínimo 01 (uma) conexão analógica e 01 (uma) conexão digital, compatível com o desktop fornecido. Softwares cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro Profissional 64 Bits em Português do Brasil. O equipamento deverá ser entregue com uma imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados baseados em Windows 10 Pro. A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits, em português do Brasil. As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo e o contratado deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. Compatibilidade e Certificados: Suporte a Windows 10 Pro 64 bits, suporte a Plug and</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>Play, conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas) e ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows Logo Products List. O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board. Garantia Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos. A garantia de hardware do fabricante de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. On-site em aracaju/SE. Cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 14h com tempo máximo de resposta aos chamados abertos para 03 (três) dias úteis. Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento). A garantia on site deverá ser executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, comprovada através de declaração do fabricante endereçada ao órgão. A abertura dos chamados técnicos relativos à garantia do equipamento deve ser feita através de Central de Atendimento do fabricante, por meio de ligação telefônica gratuita. Prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 03 (três) dias úteis e o tempo de solução será de até 15 (quinze) dias úteis, contando a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega, caso o fornecedor não seja o próprio fabricante dos equipamentos, deverá anexar as seguintes declarações emitidas pelo fabricante dos equipamentos ofertados: Que a empresa é sua revenda autorizada e está habilitada a comercializar os produtos especificados ou que está adquirindo os equipamentos em uma revenda autorizada e que todos os produtos ofertados pela empresa são de sua fabricação (própria ou OEM), que a configuração ofertada pela</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	empresa é totalmente funcional, que todas as condições de garantia exigidas neste edital serão cumpridas pela sua rede autorizada e sob sua supervisão, sem qualquer ônus adicional.						
4	<p>Microcomputador 02 - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). O gabinete deverá ter volume máximo de 8.000 cm³ (8 L) Reversível Toolless (SFF), deverá permitir abertura e troca de componente sem uso de chaves. A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor predominante. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a cor predominante (preto).</p> <p>Alimentação: Compatível com 127 V e 220 V, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores. Fonte de pelo menos 180w, PFC Ativo. E para cada equipamento deverá ser fornecido cabo de força (NBR 14136), sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica do Estado de Sergipe.</p> <p>System Board e Processador: Arquitetura x86 64bits, mínimo DMI (Direct Media Interface)5 GT/s ou HiperTransport 3.0 ou superior. Clock do processador com 2.9 Ghz ou superior e processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 6 Threads.</p> <p>Memória cache total com o mínimo de 9 MB. Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente.</p> <p>Recurso de shutdown automático em caso de temperatura elevada. Mínimo de 8 GB (oito gigabytes) de memória DDR4 SDRAM, expansível até no máximo 32 GB (trinta e dois gigabytes), tipo mínimo DDR4 (2400-MHz).</p> <p>Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s. Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos do Município de aracaju/SE com fornecimento de amostra se solicitado. O Conjunto deve ter tecnologia para operar em 64 bits, permitindo utilização de sistemas</p>	38,00	UND	Dell Technologies	Optiplex 3080 SFF + Monitor E2222HS	R\$ 5.904,50	R\$224.371,00

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmara-aracaju.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>operacionais de 64bits. Setup deve possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de Copyright sobre a BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizados. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por disponibilizar atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS, durante o período de garantia do equipamento. Suporte a Plug and Play, ACPI (Advanced Configuration and PowerInterface) e SMBIOS (System Management BIOS) fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members. Segurança: deve possuir senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina), possuir sensor de intrusão de chassi integrado ao gabinete. Alerta de alteração na configuração física das memórias(remoção/troca) e suporte para uso de cabo de travamento. Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD. Interfaces: Deve possuir: 02(duas) portas USB 2 e 02(duas) portas USB 3.1 ou superior frontais, 04 (quatro) USB 2.0 ou superior traseira. Placa wireless 802.11 ac WLAN, 01 (uma) porta RJ-45 traseira e 01 (uma) saída de áudio traseira. 01 (uma) entrada para microfone e 01 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais e pelo menos 02 saídas de vídeo digitais, sendo uma delas compatível com o monitor ofertado. Interface de Som: Deve ter uma controladora de áudio integrada que suporta a padrão AC'97áudio CODEC ou padrão HD Áudio, conexões frontais para microfone e fones de ouvido e alto-falante interno de no mínimo 2w. Controlador Gráfico, vídeo integrado compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA. Interface de Rede padrão Gigabit-Ethernet com conector no formato RJ-45. Deve suportar velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com autonegociação e chaveamento</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000Mbps e entre Half/Full Duplex), deverá possuir suporte à PXE (pre-boot ExecutionEnvironment) e suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe.</p> <p>Armazenamento interno com 01 (uma) unidade SSD de no mínimo, 240GB (Gigabytes). Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu). O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor). Mouse de 2 botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial, com roda (wheel) para scroll. O mouse deve ter resolução mínima de 1000 dpi e ser Plug-and-Play compatível com Windows 10 Professional. O conector deverá ser USB padrão 2.0, 3.0 ou os/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), padrão ABNT 2 com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç. O conector deverá ser USB padrão 2.0 ou PS/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo, não sendo permitido dispositivos de ajustes para redução do cabo. O teclado também deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas. O teclado deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). Não poderá possuir teclas para ativação das funcionalidades de desligamento, hibernação e modo de espera. O Monitor (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) deverá ter tela de LED tamanho mínimo de 21,5" e suportar a resolução de: 1920X1080. Ser Plug and Play, contraste no mínimo: 1000:1, brilho no mínimo: 250cd/m2. Deve ter um tempo de resposta menor ou igual: 5 ms e possuir tensão Bivolt 100-240 VAC. Deve ter no mínimo 01 (uma) conexão analógica e 01 (uma) conexão digital, compatível com o desktop fornecido. Softwares cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro Professional 64 Bits em Português do Brasil. O equipamento deverá ser entregue com uma imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados baseados em Windows 10 Pro. A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits, em português do Brasil. As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo e o contratado deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. Compatibilidade e Certificados: Suporte a Windows 10 Pro 64 bits, suporte a Plug and Play, conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas) e ser comprovado que o computador está preparado para suportar o Windows 10 através do respectivo logo obtido no Windows Logo Products List. O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board. Garantia Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos. A garantia de hardware do fabricante de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. On-site em Aracaju/SE. Cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 14h com tempo máximo de resposta</p>						

Total: R\$ 635.896,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSE VITAL DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E-8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	<p>aos chamados abertos para 03 (três) dias úteis. Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento). A garantia on site deverá ser executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, comprovada através de declaração do fabricante endereçada ao órgão. A abertura dos chamados técnicos relativos à garantia do equipamento deve ser feita através de Central de Atendimento do fabricante, por meio de ligação telefônica gratuita. Prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 03 (três) dias úteis e o tempo de solução será de até 15 (quinze) dias úteis, contando a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega, caso o fornecedor não seja o próprio fabricante dos equipamentos, deverá anexar as seguintes declarações emitidas pelo fabricante dos equipamentos ofertados: Que a empresa é sua revenda autorizada e está habilitada a comercializar os produtos especificados ou que está adquirindo os equipamentos em uma revenda autorizada e que todos os produtos ofertados pela empresa são de sua fabricação (própria ou OEM), que a configuração ofertada pela empresa é totalmente funcional, que todas as condições de garantia exigidas neste edital serão cumpridas pela sua rede autorizada e sob sua supervisão, sem qualquer ônus adicional</p>						
Total: R\$ 635.896,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/04/2023**, a contar do dia **25/04/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JOSENITO VITALE DE JESUS
PRESIDENTE**

Assinado por 3 pessoas: JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, RODRIGO ALVES SOARES e JOSENITO VITALE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaračaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC> e informe o código E351-20E8-693D-A1FC



PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
02.543.216/0011-09





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E351-20E8-693D-A1FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA (CPF 052.XXX.XXX-08) em 25/04/2022 14:29:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSE MAIKE NASCIMENTO BARBOSA (CPF 052.XXX.XXX-08) em 25/04/2022 14:30:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RODRIGO ALVES SOARES (CPF 481.XXX.XXX-91) em 26/04/2022 09:35:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RODRIGO ALVES SOARES (CPF 481.XXX.XXX-91) em 26/04/2022 09:35:51 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 27/04/2022 11:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E351-20E8-693D-A1FC>